CARTÓRIO NOTARIAL
Gondomar

**ALEXANDRA MATIAS DO VALE**
Notária
NIF 180 448 510

## RECONHECIMENTO

Reconheço a *assinatura*, no documento anexo, de **PAULA DE VILA SAAVEDRA,** *feita pela própria perante mim*, cuja identidade verifiquei pela exibição do seu Cartão de Cidadão **nº 08216140 2 ZX9** emitido pela República Portuguesa e válido até **23/07/2029**._____
Gondomar, Cartório Notarial de Alexandra Matias do Vale, em 02 de setembro de 2025._____

A Colaboradora/Estagiária Notarial, por expressa autorização,

(Publicitada a 23/07/2025 no site da Ordem dos Notários/ Inscrição nº 412/11)

Mafalda Almeida

(Mafalda Maria Soares de Almeida)

Conta registada sob o nº PA 1710 /2025 A

IVA 23% incluído A

O presente reconhecimento de assinatura não ressalva qualquer deficiência ou inexatidão do conteúdo do documento apresentado.

Edifício D'Ouro - Estr. Ext. Circunvalação, 3846/8 – S/L Dta. Sala 1 (à AREOSA) 4435-183 RIO TINTO
Telef. 229 745 559 Fax 229 745 560 Tlm. 968 550 594 email: cartorio.areosa@gmail.com

fls 1

## Declaração de Alojamento (Senhorio)

Eu, Paula de Vila Saavedra, NIF: 185663311, nascida em Paranhos - Porto, Portugal, portadora do Cartão de Cidadão nº 08216140 2 ZX9, válido até 23/07/2029, e com residência na Rua Professor Bento Jesus Caraça, 300, 6º Dtº, 4200-128 Porto, na qualidade de **Senhoria** do imóvel sito em Alameda da Granja, 121, 3º andar, Habitação 13, freguesia de Águas Santas - Maia, inscrito na referida matriz sob o artigo 775, código postal 4425-093.

Declaro, para os devidos efeitos legais, que o Sr. Thiago Joaquim Lima Ferreira, NIF: 315779616, nascido em Diadema - São Paulo, Brasil, portador do passaporte nº GF083919, válido até 30/08/2032, reside no referido imóvel, na qualidade de **Arrendatário**, ao abrigo do contrato de arrendamento celebrado em 31/12/2024, com prazo de vigência até 31/12/2026, estando o mesmo em plena execução.

Declaro que o acima identificado utiliza o imóvel como residência principal, cumprindo as condições legais aplicáveis.

Para constar e surtir efeitos junto da Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), nomeadamente no âmbito do processo de renovação de autorização de residência.

Gondomar, 02 de Setembro de 2025
(local, data)

Paula V.B Saavedra
Paula de Vila Saavedra